

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**EDITAL Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Anula o Edital nº 04 de 09 de fevereiro de 2018, e dá outras providências:*

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA DO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU 2018/1**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF Goiano)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 15/03/2016, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012 e sua alteração feita pela Portaria Normativa nº 19 de 06 de novembro de 2014, convoca por meio deste Edital, os candidatos inscritos na lista de espera do **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores referente ao Sistema de Seleção Unificada (SISU-2018/1)**, para comparecerem ao campus em data e horário conforme quadros abaixo, para fazer a matrícula no curso pretendido, consoante o disposto nas normas estabelecidas no Edital Nº 01 de 13 de Dezembro de 2017, no Edital nº 107, de 05 de Dezembro de 2017 da Secretaria de Educação Superior, no Termo de Adesão do IF Goiano ao SISU, e no presente Edital de convocação, observando o seguinte:

1. Os candidatos inscritos na Lista de Espera estão convocados para **chamada única presencial**, de acordo com a ordem de classificação do SISU **2018/1** e com o número das vagas remanescentes da chamada regular do SISU.
2. Os candidatos deverão acessar o sítio do processo seletivo ([www.ifgoiano.edu.br/superior](http://www.ifgoiano.edu.br/superior)) e do campus onde o candidato se inscreveu para tomar conhecimento da divulgação da referida lista, data e horário da chamada única presencial e respectiva matrícula, conforme quadros abaixo:

**Quadro 1: Contatos dos câmpus do IF Goiano**

<b>Câmpus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Fone</b>	<b>Sítio</b>
Ceres	Rodovia GO 154, km 3, Cx. Postal 51, Zona Rural, Ceres-GO	(62) 3307-7100	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/ceres">http://www.ifgoiano.edu.br/ceres</a>
Iporá	Av. Oeste S/N, saída para Piranhas, Bairro Santa Catarina, Iporá-GO	(64) 3674-0400	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/ipora">http://www.ifgoiano.edu.br/ipora</a>
Morrinhos	Rodovia BR 153, km 633, Morrinhos-GO	(64) 3413-7900	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos">http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos</a>
Rio Verde	Rodovia Sul Goiano, km 1, Rio Verde-GO	(64) 3620-5645	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/rioverde">http://www.ifgoiano.edu.br/rioverde</a>
Urutaí	Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, Urutaí-GO	(64) 3465-1900	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/urutai">http://www.ifgoiano.edu.br/urutai</a>
Ipameri	Av. Vereador José Benevenuto, Qd 11, s/n - Ipameri-GO	(64)3491-8400	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri">http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri</a>

Posse	Rua Correntina, nº 824, Qd. 10, Lt. 08 Setor Dom Prudêncio, Posse - GO	(62) 3481-3760	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/posse">http://www.ifgoiano.edu.br/posse</a>
Trindade	Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, Trindade - GO	(62)3506-8000	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/trindade">http://www.ifgoiano.edu.br/trindade</a>
Cristalina	Rua Araguaia, s/n, Loteamento 71, Setor Oeste, Cristalina -GO	(61) 3612-8500	<a href="http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina">http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina</a>

## Quadro 2: Cronograma de matrículas da Lista de Espera

Data de Matrícula Presencial	Abertura dos Portões	Fechamento dos Portões	Horário da Chamada Presencial	Horário da Matrícula Presencial
22/02/2018	08:00	08:30	09:00	10:00 às 16:00

3. O IF Goiano convocará todos os candidatos inscritos na lista de espera, que deverão estar presentes em data e horário especificados no Quadro 2, para a efetivação da matrícula que estará condicionada a disponibilidade de vagas remanescentes da chamada regular do SISU 2018/1.

4. A relação dos candidatos da lista de espera será divulgada no sítio do processo seletivo ([www.ifgoiano.edu.br/superior](http://www.ifgoiano.edu.br/superior)) e de cada campus (ver Quadro 1), e por ordem de classificação de nota do ENEM e modalidade de concorrência (ampla concorrência e ação afirmativa).

5. Para realizar sua matrícula, o candidato deverá comparecer ao campus no qual pretende ingressar na data e horário especificados no Quadro 2, caso contrário poderá perder a vaga para o curso pretendido.

5.1. O candidato que não comparecer na data e horário especificados no quadro 2, só poderá efetivar sua matrícula se ainda existir vaga disponível no curso pretendido, após o término da chamada presencial, mesmo que sua nota seja superior a dos candidatos já chamados e que realizaram sua matrícula.

6. Se o número de candidatos que comparecerem for maior que o número de vagas disponíveis, o critério para ocupação da vaga será a nota do ENEM (candidato que tenha obtido a maior nota para o curso pretendido por modalidade de concorrência).

6.1. Caso haja vaga disponível em outra modalidade de concorrência diferente da modalidade inscrita pelo candidato, poderá haver o remanejamento desta vaga obedecendo a seqüência da ordem de classificação dos candidatos para preenchimento de cada perfil de vaga remanescente, conforme definido pelos itens 5.4 e 5.5 do Edital do Processo Seletivo do IF Goiano, nº 24 de 15 de agosto de 2017.

7. Para preenchimento das vagas da lista de espera, todos os campus do IF Goiano obedecerão ao disposto na Seção IV da Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e sua alteração feita pela Portaria Normativa nº 19 de 06 de novembro de 2014, bem como o Art. 32 da referida portaria.

8. No ato da matrícula, os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme item 4 do Termo de Adesão do IF Goiano ao SISU **2018/1**, divulgado no sítio do processo seletivo ([www.igoiano.edu.br/superior](http://www.igoiano.edu.br/superior)). Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga.

9. Para efeito de matrícula, a representação dos candidatos poderá ocorrer por meio de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração emitida pelo candidato).

10. Após a convocação dos candidatos da lista de espera, caso haja vagas disponíveis pelo SISU, as vagas remanescentes serão preenchidas com os candidatos classificados na listas de espera do processo seletivo para os cursos de graduação do IF Goiano 2018/1, do campus e curso que o candidato se inscreveu.

12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SISU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento nos Campus do IF Goiano.

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA  
Reitor do IF Goiano